



Câmara Municipal de Itamogi - MG

DECRETO LEGISLATIVO N° 80, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão a Sr. **MARIA RITA DE OLIVEIRA NANTES CASTILHO**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Itamogi/MG.

O Presidente DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMOGI, no uso das atribuições de seu cargo, de conformidade com as Leis em vigor, e com os poderes que lhe são conferidos pelo Regimento Interno da Câmara Municipal e Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e, promulga a seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido o “Título de Cidadão” a **Sr. MARIA RITA DE OLIVEIRA NANTES CASTILHO** pelos relevantes serviços prestados ao município de Itamogi/MG.

Art. 2º - A Outorga de Título se dará em reunião solene, data a ser designada pela Presidência.

Art. 3º - Fica o Presidente autorizado a utilizar recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender as despesas da solenidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE, 03 de setembro de 2025.



ARI NATAL VIDONI
Presidente

Jean Carla G. Marques
JEAN CARLOS GUIMARÃES MARQUES
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO

Rua Rodolfo José de Paula, 418 – A
Centro – Itamogi – MG
CEP 37.955-000

CERTIFICO E DOU FÉ QUE AFIXEI NO MURAL DE AVISOS, BEM
COMO PUBLIQUEI NO SITE: <https://www.itamogi.mg.leg.br.>
ITAMOGI, 08 DE outubro DE 2025